

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 309ª (TRECENÉSIMA NONA) EMISSÃO, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 310 – Categoria “S1”
CNPJ nº 10.753.164/0001-43 | NIRE 35.300.367.308
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



JSL S.A.

Perfazendo o montante total de

R\$ 1.750.000.000,00

(um bilhão, setecentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: BRECOACRAFV3
CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: BRECOACRAF1
CÓDIGO ISIN DOS CRA 3ª SÉRIE: BRECOACRAFV9

REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DOS CRA 1ª SÉRIE, DOS CRA 2ª SÉRIE,
E DOS CRA 3ª SÉRIE NA CVM SOB OS NºS CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/052,
CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/053 e CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/054, RESPECTIVAMENTE,
CONCEDIDOS EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Classificação de risco (rating) da emissão dos CRA atribuída pela FITCH RATING BRASIL LTDA.: AAAsf(bra)*

*Esta classificação foi realizada em 28 de fevereiro de 2024

Nível de concentração dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio: devedor único

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) “S1”, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Bairro Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 10.753.164/0001-43 (“Securitizadora” ou “Emissora”), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 10º ao 15º andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“Coordenador Líder”); a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“XP Investimentos”); o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Bradesco BBI”); e o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440,

7º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**UBS BB**” e, quando referida em conjunto com Coordenador Líder, XP Investimentos e Bradesco BBI, denominam-se “**Coordenadores**”), comunicam, nos termos do artigo 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), que foi registrada na CVM, em 28 de fevereiro de 2024, o pedido de registro sob rito de pedido de registro automático de distribuição pública, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160, de 1.750.000 (um milhão, setecentos e cinquenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 309ª (trecentésima nona) emissão, em 3 (três) séries, da Emissora (“**CRA**”) todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário, na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2024 (“**Data de Emissão**”), de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), perfazendo o montante total de R\$ 1.750.000.000,00 (um bilhão, setecentos e cinquenta milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**”), considerando que foi exercida a opção de emissão de Lote Adicional, sendo R\$ 605.989.000,00 (seiscentos e cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil reais) para os certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª série (“**CRA 1ª Série**”), R\$ 800.536.000,00 (oitocentos milhões, quinhentos e trinta e seis mil reais) para os certificados de recebíveis do agronegócio da 2ª série (“**CRA 2ª Série**”) e R\$ 343.475.000,00 (trezentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais) para os certificados de recebíveis do agronegócio da 3ª série (“**CRA 3ª Série**”), realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor (“**Lei 14.430**”), e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**” e “**Oferta**”, respectivamente), iniciando, portanto, a partir da presente data, o período de distribuição.

Os CRA são lastreados em 3 (três) certificados de direitos creditórios do agronegócio de emissão da **JSL S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 52.548.435/0001-79 (“**Devedora**”), totalizando o montante de R\$ 1.750.000.000,00 (um bilhão, setecentos e cinquenta milhões de reais) (“**Valor Nominal Total**”), na data de emissão, sendo R\$ 605.989.000,00 (seiscentos e cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil reais) referente ao Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 001/2024, vinculados aos CRA 1ª Série (“**CDCA 1ª Série**”), R\$ 800.536.000,00 (oitocentos milhões, quinhentos e trinta e seis mil reais) referente ao Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 002/2024, vinculados aos CRA 2ª Série (“**CDCA 2ª Série**”) e R\$ 343.475.000,00 (trezentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais) referente ao Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 003/2024, vinculados aos CRA 3ª Série (“**CDCA 3ª Série**”, e quando mencionado em conjunto com o CDCA 1ª Série e o CDCA 2ª Série, apenas “**CDCA**”). Os Direitos Creditórios do CDCA são direitos creditórios do agronegócio aptos a constituir lastro do CDCA, nos termos da Lei 11.076 e do art. 2º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60.

Exceto quando especificamente definidos neste “*Anúncio de Início de Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 309ª (trecentésima nona) Emissão, em 3 (três) Séries da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Devidos pela JSL S.A.*” (“**Anúncio de Início**”) os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 309ª (trecentésima nona) Emissão, em 3 (três) Séries da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela JSL S.A.*” (“**Prospecto Definitivo**”) e no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 309ª (trecentésima nona) Emissão, em até 3 (três) Séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela JSL S.A.*” celebrado em 18 de janeiro de 2024 entre a Emissora e a Pentágono Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, conforme aditado em 19 de fevereiro de 2024 e em 27 de fevereiro de 2024 (“**Termo de Securitização**”).

2. PROSPECTO DEFINITIVO E LÂMINA DA OFERTA

Nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, o Prospecto Definitivo e a Lâmina da Oferta podem ser obtidos nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores, em meio eletrônico:

- **COORDENADOR LÍDER**

<https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2024”, procurar “CRA - JSL - OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DO AGRONEGÓCIO DA 309ª EMISSÃO, EM ATÉ TRÊS SÉRIES, DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.” e localizar o documento desejado).

- **UBS BB**

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html> (neste *website*, clicar em “Informações”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “JSL - 309ª Emissão de CRA da ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.” então, clicar em “Anúncio de Início”, “Prospecto Definitivo” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável).

- **XP INVESTIMENTOS**

<https://www.xpi.com.br> (neste *website* clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “JSL S.A. - Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 309ª Emissão, em até Três Séries, da ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.” e, então, selecionar o documento desejado).

- **BBI**

<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, na aba “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo”, selecionar “CRA”, buscar por “CRA JSL - 309ª Emissão de CRA da Eco”, e assim obter os documentos desejados).

- **SECURITIZADORA**

<https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste *website*, acessar “Emissões de CRA”, filtrar o campo “empresa” por “JSL”, acessar “Nº Emissão: 309”, clicar no documento desejado).

- **B3**

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publicpesquisarGerenciadorDocumentosCertificadosCVM?paginaCertificados=true&tipoFundo=&administrador=&idCategoriaDocumento=0&idTipoDocumento=0&idEspecieDocumento=0&situacao=&npj=&dataReferencia=&dataInicial=01%2F10%2F2019&dataFinal=29%2F10%2F2019&idModalidade=&palavraChave=> (neste *website*, localizar o documento desejado).

- **CVM**

<https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp> (neste *website*, clicar em “Oferta Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, em “Valor Mobiliário”, selecionar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”, e inserir em “Ofertante” a informação “Eco Securitizadora De Direitos Creditórios do Agronegócio”, clicar me filtrar, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, os documentos estão ao final da página).

3. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de Oferta de CRA emitidos por companhia Securitizadora registrada perante a CVM, destinada a investidores qualificados conforme definidos no artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Qualificados”), de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VIII, alínea “b” da Resolução CVM 160, sendo, portanto, obrigatória a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

4. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista
1.	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	19/01/2024
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado e Disponibilização do Prospecto Preliminar	19/01/2024
3.	Início das Apresentações para Potenciais Investidores (roadshow)	19/01/2024
4.	Início do Período de Reserva para Investidores Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	26/01/2024
5.	Divulgação do Comunicado de Modificação da Oferta	06/02/2024
6.	Abertura do Período de Desistência	07/02/2024
7.	Término do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas Encerramento do Período de Desistência	15/02/2024
8.	Divulgação do Comunicado de Modificação da Oferta e Disponibilização do Prospecto Preliminar Atualizado e da Lâmina Atualizada da Oferta	19/02/2024
9.	Abertura do Período de Desistência	20/02/2024
10.	Término do Período de Reserva Encerramento do Período de Desistência	26/02/2024
11.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	27/02/2024
12.	Comunicado de Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	27/02/2024
13.	Comunicado de retificação ao Comunicado de Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM	28/02/2024
14.	Data Estimada de Liquidação da Oferta	29/02/2024
15.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 26/08/2024

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

Nos termos do artigo 4º das “Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Ofertas Públicas - Classificação de CRI e CRA”, conforme em vigor à época do protocolo de registro da Oferta na CVM, conforme emitido pela ANBIMA, os CRA são classificados como Concentrado / Sem Revolvência / Terceiro Fornecedor / Logística. A classificação acima indicada foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

AS INFORMAÇÕES DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E COM O PROSPECTO DEFINITIVO, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

LEIA ATENTAMENTE O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA DEVEDORA, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, O PROSPECTO DEFINITIVO E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”.

OS CRA ESTÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO PROSPECTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DOS CERTIFICADOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO, A OFERTA OU SOBRE A EMISSORA PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



DEVEDORA



AGENTE FIDUCIÁRIO



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

